



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria SLT.0060/2017, de 24 de julho de 2017

Revoga as Portarias SLT.007/15, 15/2016, 33/2017 e 36/2017, referentes à Subcomissão das 30 horas, e designa a nova formação da Subcomissão das 30h do Câmpus Salto

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** as Portarias SLT.007/2015 de 29 de janeiro de 2015, SLT.015/2016 de 07 de abril de 2016, SLT.033/2017 de 24 de abril de 2017 e SLT.036/2017 de 12 de maio de 2017, referentes à Subcomissão das 30h;

Art. 2º - **DESIGNAR** os membros relacionados abaixo, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Subcomissão Permanente de Trabalho das 30h do Câmpus Salto:

- . André Santos Luigi
- . Wellington Romão Santos
- . Tiago Marinho de Souza
- . Grafir Leite Junior

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Karina Ap. de Freitas
KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

Publicado em

____/____/____